



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº: 231 /2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 93, VI e XIV da Lei Orgânica Municipal e arts. 183 da Lei Municipal nº 638/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão abaixo para fins de apuração de possível atos de improbidade de servidores que exercem cumulativamente o cargo de Vereador e servidor público e que estariam percebendo seus vencimentos sem a devida contraprestação de serviços, a qual será presidida pelo primeiro nomeado:

- VANESSA RODRIGUES ALMEIDA,
- EDUARDO CÂMARA ANDRADE, e
- MONIQUE AZEVEDO FIDELIS

Art. 2º - Referida comissão deverá apurar os possíveis atos de improbidade imputados aos servidores NARLY PEREIRA DA SILVA e EDINEI MOISÉS BARBOSA, observando rigorosamente o disposto nos arts. 187 *usque* 199 da Lei Municipal nº 638/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal